



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

8.943 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001.

Goiânia, 31 de Janeiro de 1.978.

IMÓVEL: Lote nº 04, da Quadra nº 56, à Praça das Americas, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com area de 447,14m², sendo 20,38metros pela Praça das Americas; 12,74metros pela praça da independencia; 27,00metros com o lote nº. 05; e, 27,00metros pelo lado com o lote nº 03. PROPRIETÁRIOS: MANOEL PINTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, viajante, CI.nº. do TE * nº.58.326-MG-1ª27Zona, CIC nº. 025.728.341/20, residentes e domiciliados em: Uberlândia -MG, conforme transcrição de nº. 18.275 deste Cartório. A Oficial:

R-1-8.943: Goiânia, 31 de Janeiro de 1.978. Por Esc. Púb. de 14.11.1977, L.nº 295, fls. 59/60vº do 3ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra * qualificados venderam ao sr. LUIZ CARLOS VIANA SANTOS, brasileiro, economis- a CIC.nº. 122.832.156/68, e c/c REJANE MARTIR VIANA SANTOS, dolar, residen- tes e domiciliados em Uberlândia, Minas Gerais, o imóvel objeto da matrícula* acima pelo preço de Cr\$. 18.000,00. A Oficial:

R-2-8943:Goiânia, 06 de Março de 1.980. Por Esc. Púb. de 26.02.1980, Lº.276, fls. 137/138v do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Capital, os proprietá- rios constantes do R-1-8943 supra, LUIZ CARLOS VIANA SANTOS-REJANE MARTIR VIA NA SANTOS, portadores da CI. nºs.CRC-MG-21.056 e M-1.194.635-MG, respectiva- mente e do CPF. nº. 122.832.156/68, venderam ao Sr. DÁRIO MOREIRA DE MORAES, Título Eleitoral nº. 11.482-101º ZE/GO e CPF/MF. nº. 062.736.961-87, filho de João Guerra de Moraes e Avelina Moreira de Moraes, brasileiro, c/cROSELY MARIA DE MORAES, contador, residente e domiciliado à Rua G, nº. 24, Vila São José, nesta Capital., o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.. Cr\$.50.000,00.A Oficial.:

R-3-8.943:Goiânia, 20 de Março de 1986. Por Esc. Púb. de C/V, de 17.02.196, Lº-n. 365, fls. 159/160v do 5ºOf. de Notas desta Capi- tal, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra e s/esposa portadora da CI.n.530.032-Go., VENDERAM ao Sr. SEBAS- TIÃO CORDEIRO DO VALE, brasileiro, comerciante, c/c ALZIRA MENI- NO CORDEIRO, residente e domiciliado à Rua 101, n.171, apto.101, Setor Sul, n/Capital, CI.n.76.596-DF e CPF n. 056.686.201-82, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$. Cr\$8.000.000.A Oficial.:



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 8.943

R-4-8.943: Goiânia, 26 de Agosto de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 08.º 08.1.991, L.º n. 267, fls. 14/142 do Cartório do 6.º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes no R-3-retro, sendo ela comerciante, portadora da CI. n.º 186.552-SSP/GO, VENDERAM à Sra. VANUSA APARECIDA DA SILVA, CI. n.º 2.631.347-SSP/GO e CPF n.º 548.284.221-53, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua 11-A, n.º 114, Jardim Helvécia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00 A Oficial.

R-5-8.943: Goiânia, 18 de Novembro de 1.996. Por Escr. Públ. de Compra e Venda de 25.10.1.996, L.º n. 774, fls. 32/33 do 7.º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-4-supra, VENDEU à Sra. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DOS REIS, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS, portadora da CI. RG. n.º 407.008-2ª Via-SSP/GO. e CPF n.º 168.211.731-68, residente e domiciliada na Rua Sergipe, Qd. 01, Lt. 23, S. urias Magalhaes, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.800,00. A Oficial.

Av-6-8.943: Goiânia, 07 de Fevereiro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 31.01.1.997, o preço de R\$ 6.800,00, representado por 01 Nota Promissória, de emissão da compradora constante no R-5-supra, em favor da vendedora constante no R-4-retro, foi totalmente quitado, ficando o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraço de ônus. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8943 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício n.º 0132/2012-GAB/SEPLAM.



0297B020535



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 8.943

R-4-8.943: Goiânia, 26 de Agosto de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 08.1.08.1.991, L.º n. 267, fls. 141/142 do Cartório do 6.º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes no R-3-retro, sendo ela comerciante, portadora da CI. n. 186.552-SSP/GO, VENDERAM à Sra. VANUSA APARECIDA DA SILVA, CI. n. 2.631.342-SSP/GO e CPF n. 548.284.221-53, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua 11-A, n. 114, Jardim Halvécia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00 A Oficial.

R-5-8.943: Goiânia, 18 de Novembro de 1.996. Por Escr. Públ. de Compra e Venda de 25.10.1.996, L.º n. 774, fls. 32/33 do 7.º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-4-supra, VENDEU à Sra. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DOS REIS, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS, portadora da CI. RG. n. 407.008-2ª Via-SSP/GO. e CPF n. 168.211.731-68, residente e domiciliada na Rua Sergipe, Qd. 01, Lt. 23, S. urias Magalhaes, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.800,00. A Oficial.

Av-6-8.943: Goiânia, 07 de Fevereiro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 31.01.1.997, o preço de R\$ 6.800,00, representado por 01 Nota Promissória, de emissão da compradora constante no R-5-supra, em favor da vendedora constante no R-4-retro, foi totalmente quitado, ficando o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraço de ônus. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8943 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO - NIHL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



ISENTO
0297B020535

REGISTRO DE IMOVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Valada
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO